

Anexo III - Indicadores de Realização e de Resultado



Indicador	Tipo Indicador	Designação	Unidade	Contratualização de resultados e realizações	Definição / Metodologia de apuramento	Definição da metodologia para informação ao beneficiário	Tipologia vii)
O.06.01.07.P	Realização	Acréscimo e/ou melhoria de capacidade instalada de produção de CDR	Ton/ano	Sim	Acréscimo da capacidade instalada de produção de Combustível Derivado de Resíduos nas infraestruturas apoiadas. Contabiliza o acréscimo de capacidade que o sistema/beneficiário passará a ter resultante da implementação do projeto cofinanciado e que não possuía anteriormente.	Valor de referência: 0 Meta: Σ Ton/ano de capacidade instalada de produção CDR Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.06.01.04.G	Realização	População servida pelas infraestruturas de RU/ equipamentos/ sistemas alternativos e inovadores de prevenção de produção de resíduos, recolha e reciclagem multimaterial	Nº Pessoas	Não	População dos concelhos servidos pelas infraestruturas construídas/melhoradas ou pelos equipamentos adquiridos/otimizados ou pelos sistemas alternativos e inovadores implementados de acordo com a tipologia de operação	Valor de referência: 0 Meta: Σ População servida pelas infraestruturas construídas / melhoradas ou pelos equipamentos adquiridos/ otimizados ou pelos sistemas alternativos e inovadores implementados de acordo com a tipologia de operação. O nível de desagregação geográfica para contabilização da população servida deverá corresponder à população residente por concelho ou por freguesia, dependendo da abrangência das infraestruturas ou equipamentos implementados no âmbito da operação. No caso das tipologias de operação referentes a equipamentos de recolha seletiva ou sistemas alternativos, a população contabilizada deverá ser ao nível da unidade estatística inferior (freguesia) e nas restantes tipologias de operação referentes a infraestruturas deverá ser contabilizada a população residente ao nível do concelho. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
R.06.01.05.P	Resultado	Deposição de Resíduos Urbanos (RU) em aterro	%	Sim	Porcentagem de Resíduos Urbanos depositados em aterro após a intervenção apoiada. A meta a contratuilar é definida ao nível da Entidade Gestora (EG), considerando o efeito esperado da intervenção, que tem como objetivo desviar de aterro a fração resto por via do seu processamento e transformação em Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR).	Valor de referência deverá ser contabilizado com os últimos dados reportados à APA antes da apresentação da candidatura Numerador: Quantidade de resíduos urbanos depositados em Aterro antes da implementação da operação (Ton/ano) Denominador: Quantidade total de resíduos urbanos geridos pela EG (Ton/ano) Meta deverá ser contabilizado com os dados reportados à APA após a execução da operação e desde que tenham decorrido pelo menos seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura/equipamentos: Numerador: Quantidade de resíduos urbanos depositados em Aterro após a execução da operação (Ton/ano) Denominador: Quantidade total de resíduos urbanos geridos pela EG (Ton/ano) Ano-Alvo: deverá corresponder ao momento de reporte de dados à APA após a execução da operação e desde que tenham decorrido pelo menos seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura/equipamentos.	X